

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 19Set16 NUMERO: 2016NE801826 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 ENDEREÇO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 08711042/0001-42 - REGIS ANDERSON CARVALHO FAVARO - ME
 ENDEREÇO : FRANCISCO GONCALVES VAL 90 REZENDE
 MUNICIPIO : 5413 - VARGINHA UF: MG CEP: 37062-200

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE PAGAMENTO DE FRANQUIA NO PARA BRISAS
 NO VEICULO PLACA GMF-7755 APOLICE 6183U5I0GIF945 - SETOR DE TRANSPORTES PROC
 ORIGEM: 2016IN00034

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 154790 MDB11G0127N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087009465201694
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 300,00
 TREZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Set16 NUMERO: 2016NE801826 PROCESSO: 23087009465201694
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 08711042/0001-42 - REGIS ANDERSON CARVALHO FAVARO - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL

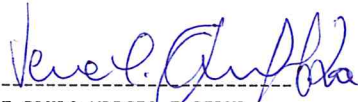
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	300,00
			VALOR DO SEQ. :	300,00

PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO
000022764

Pagamento de franquia de avarias no para-brisas, apólice registrada sob o nº 6 183U5I0GIF945, referente ao veículo Micro Placa GMF-7755, Atendimento nº 599 4608, para atender à solicitação do Setor de Transporte da UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

TOTAL : 300,00

PDCI


PROF PAULO MARCIO P. SILVA
ORDENADOR


ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO